



000044

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.262/99
DE 27 DE OUTUBRO DE 1999**

**DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOTES
POPULARES**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
99/1.200-1 de 20.08.99;

Considerando a livre iniciativa dos
contemplados com os lotes nº 18 da quadra I, do Loteamento Popular II e 26
da quadra B do Loteamento Popular I, em permutar os terrenos;

Considerando ainda o que dispõe a Lei nº
1.365/99 de 17.03.99;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica neste ato, como
contemplada do lote nº 18 da quadra I do Loteamento Popular II, a Sra.
Francisca de Jesus Silva; e como contemplado do lote nº 26 da quadra B do
Loteamento Popular I, o Sr. José Antonio Apolinário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

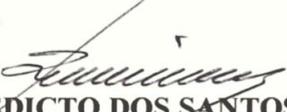
Decreto nº 2.262/99

2



ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 27 de outubro de 1999


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 27 de outubro de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração